



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
3ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal



PROCESSO: 1.095.065
ANO REF.: 2020
NATUREZA: Recurso Ordinário
ENTIDADE: Instituto de Previdência Municipal de Fronteira dos Vales -
FRONTEPREV
RECORRENTE: Sr. Leonardo Medeiros da Silva
Prefeito Municipal, à época
APENSADO: Auditoria n. 1.054.271, ano de ref.: 2018
Representação n. 1.058.545, ano de ref.: 2018
ASSUNTO: Irregularidades no FRONTEPREV

De acordo com a informação técnica de fls. 10 a 16.

Nos termos da Resolução TC nº 12/08, de 19/12/2008, encaminho ao Ex.^{mo} Relator, nos termos do §1º do art. 164 do RITCEMG (aprovado pela Resolução n. 12/2008).

3ª CFM/DCEM, em 06 de julho de 2021.

Antônio da Costa Lima Filho

Coordenador de Área

TC 779-7